

1 **ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
2 **PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**  
3 **URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de  
4 dois mil e treze, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, em segunda e última convocação,  
5 iniciou a reunião ordinária da CPFI-CAU/PB na sede provisória do CAU/PB, localizado no  
6 Largo São Frei Pedro Gonçalves, número dois, bairro do Varadouro, nesta Capital, **sob a**  
7 **presidência da conselheira coordenadora Valéria von Buldring.** Estiveram presentes os  
8 membros Valder de Souza e Carmen Etienne. Justificou a ausência a conselheira Juliane  
9 Lins. Participaram como convidados a gerente Andréia Solha, a contadora Mônica Smith, o  
10 assessor jurídico Welison Silveira e a secretária financeira Clara Formiga. Aberta a reunião, a  
11 coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento às deliberações do dia. **Ordem**  
12 **do dia I: apreciação e aprovação das Atas um, dois e três do ano de dois mil e treze** – as  
13 atas supraditas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia II: analisar as**  
14 **despesas do Conselho referentes aos meses de abril e maio do ano em curso: A**  
15 coordenadora falou da necessidade de se analisar as contas do Conselho antes de se levar ao  
16 Plenário. Passou a palavra para a contadora Mônica que fez um breve resumo das receitas e  
17 despesas do CAU/PB e deu ciência do pagamento de multa devido ao não recolhimento de  
18 GPS do exercício anterior, bem como, deu quitação de sua parte, visto que a gerente Andréia  
19 já havia efetuado o referido pagamento. A gerente Andréia falou que dessa vez ela fez o  
20 pagamento da multa sem dividir, mas deixou claro que a responsabilidade por todos os  
21 pagamentos é do setor contábil financeiro. O assessor Welison explicou que a regra é o  
22 CAU/PB não arcar com pagamento de multas oriundas de falha procedimental, mas poderá  
23 fazer e depois apurar o fato e responsabilizar quem deu causa. A coordenadora atribuiu o  
24 deslize à falta de infraestrutura aos servidores que trabalham sem um ambiente de trabalho  
25 propício. Sugeriu que o setor contábil financeiro e a gerência geral aglutinassem as  
26 atribuições da gerência financeira e a conselheira Carmen juntamente com a gerente Andréia  
27 se posicionaram contra a tal sugestão, justificando que seria mais difícil detectar possíveis  
28 responsabilidades, bem como, que a função exige conhecimentos técnicos. Em seguida, a  
29 contadora mostrou a relação dos gastos e a coordenadora Valéria falou que no mês de maio  
30 não foram feitas as ações necessárias para a mudança para nova sede. Alegou que o mais  
31 preocupante é a duplicidade das despesas com telefonia e aluguel. O conselheiro Valder  
32 sugeriu a delegação de atribuições para que a gerente Andréia procedesse ao cancelamento  
33 das linhas telefônicas da Vivo e o assessor Welison sugeriu a criação de uma comissão  
34 extraordinária de mudança de sede. A gerente Andréia apresentou um quadro comparativo da  
35 arrecadação do CAU/PB entre os meses de janeiro a maio do ano em curso e deu ciência do  
36 superávit na arrecadação. Às quinze horas e vinte minutos foi facultada a palavra e, não  
37 havendo mais nada a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, tendo determinado a  
38 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim  
39 Geane Lima de Albuquerque, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pela coordenadora e  
40 membros presentes.

41  
42  
43 **Arq. e Urb. VALÉRIA VON BULDRING** \_\_\_\_\_  
44 Coordenadora da CPFI-CAU/PB

45  
46 **GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE** \_\_\_\_\_  
47 Secretária Geral do CAU/PB

48  
49 **Arq. e Urb. Carmen Etienne de O. Mello** \_\_\_\_\_

50  
51 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_